PORTARIA N.º 103/2001

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 20 de dezembro de 2001.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERIODO AQUISITIVO
ELENIR MITTANCK BOURSCHEID	PROFESSOR	CLT	08/02/2001 A 07/02/2002
ELIZ ANGELA SCHMIDT SCHWEIG	PROFESSOR	CLT	08/02/2001 A 07/02/2002
MARIA CRISTINA LANG	PROFESSOR	CLT	08/02/2001 A 07/02/2002
MARLICE INES FRIEDRICH	PROFESSOR	CLT	08/02/2001 A 07/02/2002
ROSANE SCHENKNECHT	PROFESSOR	CLT	08/02/2001 A 07/02/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de dezembro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADI HETTWER
Sec. Mun. de Administração